

## **INDICAÇÃO N.º 382/2001**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS VISANDO O FORNECIMENTO DE PASSES DE ÔNIBUS, PARA AS MÃES DOADORAS DE LEITE HUMANO, QUE FOREM COMPROVADAMENTE CARENTES.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Banco de Leite é primordial para a vida humana, mas a falta de conscientização é o problema mais difícil a ser enfrentado por aquela instituição;

CONSIDERANDO que a condição social de muitas famílias carentes de nossa cidade, contribui para agravar ainda mais a situação enfrentada por este banco de leite de nosso Município;

CONSIDERANDO que o leite humano é o melhor alimento, tanto para crianças prematuras como para qualquer criança normal;

CONSIDERANDO que, inúmeras mães carentes, que produzem excesso de leite, teriam condições de praticar este gesto generoso de amor ao próximo e ajudar a salvar muitos bebês prematuros que nascem diariamente, se tivessem condições de ir ao banco de leite todos os dias,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade do fornecimento de passes de ônibus para as mães doadoras de leite humano que, comprovadamente forem carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Agosto de 2001.

**PEDRO MINUCELLI**  
**VEREADOR**